

Of. Nº. 1856/2023 - C.E.

Salvador, 26 de setembro de 2023.

Senhor Desembargador,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.661/2023, de autoria da Deputada Kátia Oliveira, manifestando congratulações por seus relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exm^o. Sr.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia

SALVADOR - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 26/09/2023 15:26

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C6D245>



MOÇÃO Nº 26.661/2023

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça da Bahia, na pessoa do Corregedor Geral de Justiça – **Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia no tocante à regularização fundiária urbana.

JUSTIFICATIVA

O Doutor José Edivaldo Rocha Rotondano, nativo de Santa Inês (BA) e filho de José Pereira Rotondano e de Lindaura Rocha Rotondano, ostenta um notável percurso acadêmico, graduando-se na egrégia Faculdade de Direito de Ilhéus, em idos de 1983, e consagrando-se porquanto aprovado no concorrido concurso do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), logo em sequência.

Doutor Rotondano começou sua trajetória atuando como fiscal da Lei neste nobre órgão Ministerial, galgando trajetória singular como promotor de Justiça nas comarcas de Casa Nova, São Francisco do Conde, Vitória da Conquista e Camaçari. Em recompensa à dedicação e méritos inquestionáveis, o ilustre Doutor José Edivaldo Rocha Rotondano teve seus préstimos reconhecidos, sendo laureado com o dignificante título de cidadão honorário nas diversas localidades onde labutou, tributo eloquente e expressivo da estima e gratidão do povo, cujo reconhecimento se volta, de maneira uníssona, à sua notoriedade.

Posteriormente, durante 27 anos, atuou como procurador de justiça do Estado e atuou nas áreas Criminal e Civil, destacando-se com os projetos Família Legal e Paternidade Responsável. Ademais, Doutor Rotondano também coordenou os Centros de Apoio do Meio Ambiente e Cíveis e de Fundações. Em virtude disso, por seus méritos, foi escolhido Desembargador pelo Quinto Constitucional dentre os membros do Ministério Público, sendo empossado no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) em abril de 2016.

Foi eleito como presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) para o biênio 2016-2018, sendo reconduzido para o período subsequente, entre os anos 2018-2020. No desempenho dessa tarefa, o Desembargador Edivaldo Rotondano foi o responsável pela implementação do Código de Ética deste Tribunal, estando também à frente do recadastramento biométrico dos eleitores baianos. Durante sua gestão, mais de 9 milhões e 300 mil eleitores baianos realizaram a revisão biométrica, cerca de 90% dos eleitores de todo o Estado.

Neste momento, entretanto, visamos rememorar e exaltar um específico motivo que também justifica a presente Moção de Congratulações. Referimo-nos, com louvor, ao fortalecimento do Núcleo de Regularização Fundiária da Bahia (NUREF-BA) e à plena efetivação do Programa Regulariza Bahia em seu desiderato de interiorização, por meio de pactos renovados entre o colendo Tribunal de Justiça da Bahia e os Municípios do Estado. Através da dedicação inabalável do Doutor Rotondano, a árdua empreitada de regularização fundiária materializou-se como vereda tangível no seio de nosso Estado, outorgando a milhares de famílias – através das escrituras definitivas de propriedade imobiliária – o gozo da segurança

GAB DEP KATIA OLIVEIRA



jurídica e o usufruto do direito primordial à habitação digna.

Seu comprometimento aguerrido para estender o Programa Regulariza Bahia às comarcas do interior tem gerado metamorfoses sociais de significado expressivo, porquanto fomenta a justa equidade e o desenvolvimento econômico, em inestimável contributo para o progresso da nossa amada Bahia.

As famílias que são beneficiárias da legitimação fundiária gozam, a partir de agora, de nova condição social: deixam de ser ocupantes e passam a ser proprietários, fruindo inúmeros direitos, tais como:

1. Garantia de permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos que já vivem;
2. Possibilidade de doação regularizada do imóvel, em vida, ou transmissão da propriedade aos herdeiros após a morte.
3. Comprovação oficial do endereço e ampliação do acesso aos serviços públicos da cidade;
4. Possibilidade de utilização do imóvel como garantia para obtenção de empréstimo ou financiamento em geral;
5. Acesso a linhas de financiamento em instituições financeiras para construção, reforma e melhoria do imóvel;
6. Possibilidade de venda e compra financiada do imóvel;
7. Aumento do valor de mercado do imóvel

Assim, no ápice do apreço e gratidão, a eminente Assembleia Legislativa da Bahia erige esta consagração ao luminar Doutor José Edivaldo Rocha Rotondano, respeitando-o como abalizado defensor da Justiça, dos direitos fundamentais e da felicidade de seu povo baiano.

Que seu laborioso e íntegro exemplo perdure como farol a nos guiar, e que os frutos de seus nobres esforços em prol de uma Bahia mais justa e fraternal ressoem em prolífico legado para os vindouros tempos.

Sendo assim, solicito que se dê conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e seja realizada seu envio ao Tribunal de Justiça da Bahia, à pessoa do Corregedor Geral de Justiça – Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia no tocante à regularização fundiária urbana

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

KÁTIA OLIVEIRA

Deputada Estadual (19ª Legislatura – 2019-2022)

Quadro de Assinaturas

Assinado por KATIA CRISTINA CERQUEIRA OLIVEIRA em 14/08/2023 16:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023CC3C08>

